

INDICAÇÃO Nº 42/2019

A vereadora que a presente assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe que analise a possibilidade de assumir o pagamento das contas de água das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs – deste Município.**

JUSTIFICATIVA

As 03 (três) ILPIs sediadas em Cláudio – Bom Samaritano Associação de Amparo, Lar Bom Pastor e Lar Beneficente Santo Antônio - vêm enfrentando dificuldades financeiras para manter suas atividades, o que já foi relatado por mais de uma vez nesta Casa por dirigentes e funcionários das mesmas.

Sabe-se que o Município presta auxílio a essas instituições, mediante a concessão de subvenções, mais infelizmente a ajuda não tem sido suficiente para atender as suas necessidades e também foi sugerido pela subscrevente que o Executivo assumisse o pagamento das contas de energia elétrica das ILPIs, conforme Indicação nº 24/2019.

Ciente de todas as demandas do Executivo, mas também sensível a difícil situação financeira dos asilos, sugere que também seja assumido o pagamento das contas de água das referidas instituições, as quais prestam serviço de utilidade pública, acolhendo pessoas no momento em que mais precisam, na velhice.

Assim, a vereadora que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 02 de abril de 2019.

GENY GONÇALVES DE MELO
Vereadora